



CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente habilitados nos termos do Manual de Licenciamento de Clubes aprovado na Assembleia Geral realizada em 21/12/2023: (1) *Associação Esporte Clube Vera Cruz*; (2) *CAAC Brasil Futebol Clube*; (3) *Campos Atlético Associação*; (4) *Esporte Clube Atlético Carioca*; (5) *Esporte Clube Resende*; (6) *Riostrense Esporte Clube Ltda*; (7) *Santa Cruz Futebol Clube*; (8) *Sociedade Esportiva Paraty*; (9) *União Central Futebol Clube*; e (10) *Uni Souza Futebol Clube*, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 08 de março de 2024 (sexta-feira), às 15h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2024:

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Transmissões; e
- d) Protocolo de operação dos jogos.

2) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer representar preferencialmente por seu presidente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**